



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

**EDITAL Nº 04/2025 - CCHL, 18 DE MARÇO DE 2025**

Por delegação de competência da Reitora da Universidade Federal do Piauí (UFPI), o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as **inscrições do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto** correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI- 40, para lotação no **Departamento de Economia**, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas neste Edital.

## **1 DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições serão realizadas remotamente **do dia 24 de março ao dia 28 de março de 2025**, exclusivamente via e-mail ([decon@ufpi.edu.br](mailto:decon@ufpi.edu.br)), anexando os documentos solicitados no item 3.1 deste edital.

1.2 No campo “assunto” do e-mail, o(a) candidato(a) deve colocar “**INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**”.

1.3 Não serão aceitas inscrições por outros meios.

1.4 As inscrições poderão ser reabertas, caso o número de inscritos não seja suficiente.

## **2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 Perfil do (a) candidato (a) e informações para a inscrição: os (as) candidatos (as) aprovados(as) neste processo seletivo atuarão na área de Teoria Econômica, ministrando disciplinas e/ou componentes curriculares da referida área, constantes nas matrizes curriculares do Curso em questão e de outros Cursos afins, sendo os horários definidos pela Coordenação do Curso ou Chefia do Departamento.

2.1.1 Unidade de lotação: Departamento de Ciências Econômicas;

2.1.2 Área da Seleção: Teoria Econômica;

2.1.3 Número de vagas: 02 (duas vagas);

2.1.4 Titulação mínima exigida: Graduação em Economia e mestrado em Economia ou áreas afins.

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva (DE).

2.4 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral – TI40 (40 horas), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela a seguir:

<b>PROFESSOR</b>	<b>ESPECIALISTA</b>	<b>MESTRE</b>	<b>DOCTOR</b>
<b>TI-40</b>	3.924,53	4.692,37	6.356,02

### **3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

3.1 O(a) candidato(a) apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- 3.1.1 No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- 3.1.2 Requerimento de inscrição (**ANEXO III**).
- 3.1.3 Cópia do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- 3.1.4 Foto 3x4;
- 3.1.5 Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 3.1.6 Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- 3.1.7 Cópia dos Diplomas de Graduação, Mestrado e Doutorado, conforme a titulação exigida no item 2.1, alínea 2.1.4, seguidos de seus respectivos históricos;
- 3.1.8 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 158,90 (cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos) para Doutores; e R\$ 117,30 (cento e dezessete reais e trinta centavos) para Mestres e R\$ 98,11 (noventa e oito reais e onze centavos) para Especialista, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na Internet no endereço eletrônico [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br), na guia Serviços – GRU.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos: Unidade Gestora (UG): 154048  
Gestão: 15265 – Fundação Universidade Federal do Piauí (UFPI)  
Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do Piauí (UFPI)  
Recolhimento Código: 288306 (Serviços Administrativos)  
Número de referência: (não é necessário)  
Número de competência: usar mês e ano de preenchimento - mm/aaaa)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

3.1.9 *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória. Não incluir outras comprovações além do previsto na avaliação do currículo no **ANEXO VI**.

3.2 Todos os documentos listados acima devem estar em formato PDF (arquivo único e em ordem).

3.3 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

#### **4 DAS PROVAS:**

4.1 A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução CONSUN/UFPI nº 34/2020 e Resolução CONSUN/UFPI nº 135/2023, devendo o(a) candidato(a) se submeter às seguintes avaliações, além da etapa da homologação das inscrições: Prova de Didática e Prova de Títulos.

4.2 **Prova Didática:** de caráter eliminatório, consistirá em aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado(a) do certame o(a) candidato(a) que não obtiver nota mínima 7,0 (sete);

4.2.1 Antes de dar início à prova o(a) candidato(a) deverá:

- a) Distribuir aos membros da Banca Examinadora quatro vias do plano de aula, em formato impresso em folha em tamanho A4;
- b) Exibir à Comissão de Seleção um documento de identificação original oficial, com foto.

4.2.2 Os critérios para avaliação da prova didática por parte da Banca estão estabelecidos no **ANEXO V** deste edital;

4.2.3 O sorteio dos temas da prova didática será realizado no Departamento de Ciências Econômicas (DECON-CCHL-UFPI), de forma presencial, 24 horas antes da realização da Prova de Didática. Tal data e horário serão divulgados no sítio eletrônico da UFPI.

4.2.4 O sorteio dos temas será realizado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, no dia 03 de abril de 2025, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos, em horário a ser publicado no sítio eletrônico da UFPI.

4.2.5 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a Prova Didática poderá acontecer em mais de um dia e poderá implicar em alteração do cronograma.

4.2.6 A Prova Didática será realizada de forma presencial em horário, local e sala a ser divulgado pelo Departamento de Ciências Econômicas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

4.2.7 O não comparecimento presencial do(a) candidato(a) na Prova Didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção.

4.2.8 O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pela Resolução CONSUN/UFPI nº 135/2023.

4.2.9 A banca examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de comunicação entre o computador do(a) candidato(a) e o equipamento de projeção.

**4.3 Prova de Títulos:** de caráter classificatório, consistirá na análise do *Curriculum Vitae* dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Prova Didática e abrangerá os aspectos constantes no **ANEXO VI** – Tabela de Pontos para análise do *Curriculum Vitae*, deste Edital, em consonância com a Resolução CONSUN/UFPI nº 135/23.

4.3.1 A Avaliação dos títulos será feita mediante atribuição de valores, conforme item acima sendo o total de pontos obtidos pelo(a) candidato(a) convertidos em nota, em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), da seguinte forma:

- a) a maior pontuação obtida por um dos(as) candidatos(as) equivalerá à nota 10,0 (dez);
- b) as demais pontuações obtidas pelos(as) outros(as) candidatos(as) serão transformadas de forma diretamente proporcional à maior pontuação, aplicando-se a fórmula constante do **ANEXO VII** deste Edital, conforme Resolução CONSUN/UFPI nº 135/2023.

**4.4 Validade do Processo Seletivo:** O prazo de validade do Processo Seletivo será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

## **5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 A Universidade Federal do Piauí não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos mencionados no item 3.1, por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, falha nos documentos, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do(a) candidato(a) e/ou outros fatores que impossibilitem a inscrição.

5.2 A Banca Examinadora do Processo Seletivo publicará no sítio eletrônico da UFPI:

- 5.2.1 O Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
- 5.2.2 Os Resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos, dos Recursos e o Resultado Final do certame.

5.3 Os temas para a Prova Didática constarão do **ANEXO I** deste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

5.4 Não será contratado(a) o(a) candidato(a) cujo tempo do término do contrato como Professor(a) Substituto(a) em Instituição Pública ou outro cargo temporário, sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses.

5.5 Serão considerados(as) habilitados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo e homologados de acordo com o número de vagas da seleção. Serão indicados(as) à contratação, por ordem de classificação, apenas os(as) candidatos(as) necessários(as) ao preenchimento das vagas.

5.6 Após a homologação e publicação do resultado do Processo Seletivo os(as) candidatos(as) habilitados(as) e classificados(as) serão convocados(as) pela Superintendência de Recursos Humanos à medida das necessidades da Universidade.

5.6.1 O não comparecimento de candidato(a) convocado(a), no prazo estabelecido, será considerado desistência, sendo chamado para nomeação aquele(a) que imediatamente o(a) suceder na lista classificatória.

5.7 O(a) candidato(a) aprovado(a), no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

5.8 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.9 Fica assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção (**ANEXO IV**), a ser enviado para o endereço eletrônico **decon@ufpi.edu.br** com o título “Recurso - Processo Seletivo 2025 – (nome do candidato)”.

5.10 As dúvidas sobre esse processo seletivo deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico **decon@ufpi.edu.br** com o assunto “Processo Seletivo 2025 – (nome do candidato)”.

Teresina, 18 de Março de 2025.

**Prof. Vitor Eduardo Veras De Sandes Freitas**  
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

## **ANEXO I - TEMAS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS DA PROVA DIDÁTICA**

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### **TEMAS DA PROVA DIDÁTICA:**

1. Teorias de comércio internacional: abordagem ricardiana e modelo de Heckscher-Ohlin;
2. Integração econômica internacional e organismos multilaterais;
3. Relações entre taxa de câmbio, nível de preços e taxa de juros;
4. Análise de investimentos: payback, VPL, TIR;
5. Sistemas de amortização: SAF, SAC, SAM;
6. Equivalência de taxas e equivalência de capitais;
7. Teoria do consumidor;
8. Estruturas de mercado;
9. Inflação e curva de Phillips;
10. Teoria keynesiana da determinação da renda;

#### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

- 1- SAMANEZ, Carlos Patrício. **Matemática Financeira**: aplicações à análise de investimentos. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1999. 320 p. ISBN 85-346-0925-X.
- 2- VIEIRA SOBRINHO, José Dutra. **Matemática financeira**: juros, capitalização, descontos e séries de pagamentos; operações realizadas no Sistema Financeiro Brasileiro; utilização de minicalculadoras financeiras. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- 3- KRUGMAN, P. R. ; OBSTFELD, M.; MELITZ, M. J. **Economia internacional**: teoria e política. 12. ed. São Paulo: Pearson; Porto Alegre: Bookman, 2023.
- 4- VARIAN, Hal R. **Microeconomia**: uma abordagem moderna, 9. Ed., Atlas: São Paulo, 2015.
- 5- BLANCHARD, Olivier. **Macroeconomia**. 5 Ed. Pearson: Londres, 2011.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

**ANEXO II - CRONOGRAMA**

<b>Data</b>	<b>Atividades</b>
<b>24/03 a 28/03/25</b>	Período de Inscrições.
<b>31/03/25</b>	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.
<b>01/04/25</b>	Interposição de recursos contrários ao deferimento ou indeferimento de inscrições.
<b>02/04/25</b>	Divulgação do julgamento dos recursos relativos à homologação de inscrições.
<b>03/04/25</b>	Sorteio do Tema da Prova de Didática.
<b>A partir de 04/04/25</b>	Aplicação da Prova de Didática.
<b>A partir de 07/04/25</b>	Divulgação do Resultado da Prova de Didática.
<b>A partir de 08/04/25</b>	Interposição de recursos contrários ao Resultado da Prova de Didática.
<b>A partir de 09/04/25</b>	Divulgação do julgamento dos recursos relativos ao Resultado da Prova de Didática.
<b>A partir de 10/04/25</b>	Divulgação do Resultado da Prova de Títulos.
<b>A partir de 11/04/25</b>	Interposição de recursos contrários ao Resultado da Prova de Títulos.
<b>A partir de 12/04/25</b>	Divulgação do julgamento dos recursos relativos ao Resultado da Prova de Títulos.
<b>A partir de 14/04/25</b>	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

### **ANEXO III - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

#### **IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)**

Nome \_\_\_\_\_

Data de nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Filiação

Pai \_\_\_\_\_

Mãe \_\_\_\_\_

Estado civil \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF CEP \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

#### **REQUERIMENTO**

##### **À Comissão de Seleção**

\_\_\_\_\_ vem respeitosamente requerer a V.Sa., que se digne autorizar sua inscrição na seleção pública para a vaga de Professor(a) Substituto(a), Curso de \_\_\_\_\_ do Campus Ministro Petrônio Portella, CCHL, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral (TI 40) na Área de \_\_\_\_\_, nos termos do Edital nº 04/2025-CCHL/UFPI, publicado pelo Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí.

N. Termos

P. Deferimento

Teresina \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

Assinatura do(a) candidato(a)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

**ANEXO IV – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA:

- ( ) HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
- ( ) RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA
- ( ) RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

À Banca Examinadora deste processo seletivo para Professor Substituto,

Eu \_\_\_\_\_  
portador(a) do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, número de  
inscrição \_\_\_\_\_ para a área de \_\_\_\_\_  
apresento a essa Banca Pedido de Reconsideração quanto ao Resultado do(a) \_\_\_\_\_  
pelos seguintes motivos:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Teresina \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

**ANEXO V – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

Concurso para Professor(a) Substituto(a), Classe \_\_\_\_\_  
Centro/Campus \_\_\_\_\_, Departamento/Curso \_\_\_\_\_  
Área: \_\_\_\_\_ Edital n° \_\_\_\_\_/20\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, (DOU  
n° \_\_\_\_\_, Seção 3, pg. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

NOME DO(A) CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

TEMA: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /20\_\_\_\_

INÍCIO DA AULA: \_\_\_\_\_ TÉRMINO DA AULA: \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS OBTIDOS			
• Plano de aula – Tema: elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, sequenciação do conteúdo, previsão de verificação da aprendizagem, Referências Bibliográficas.	<b>2,0</b>				
• Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias); tempo de execução da aula.	<b>5,0</b>				
• Recursos didáticos (qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos/habilidade na utilização dos recursos).	<b>1,5</b>				
• Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).	<b>1,5</b>				
<b>NOTA OBTIDA PELO(A) CANDIDATO(A)</b>					
<b>MÉDIA OBTIDA PELO(A) CANDIDATO(A) (2 casas decimais)</b>					

**Observações:**

Teresina-PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Banca Examinadora:**

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Membro

\_\_\_\_\_  
Membro da Didática



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

**ANEXO VI - TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE**

Processo Seletivo para Professor Substituto, Classe \_\_\_\_\_.

Centro/Campus \_\_\_\_\_ Departamento/Curso \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

Edital n°. \_\_\_\_/20\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ (DOU n°.\_\_\_\_, Seção\_\_\_\_, pg.\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_).

NOME DO(A) CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE				TOTAL
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA		
	01. Pontos por componente Curricular	02. Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03. Pontos por Componente Curricular	04. Máximo de Pontos a serem Atribuídos	
<b>1.0. TITULAÇÃO ACADÊMICA</b>					
1.1. Título de Doutor		100,0		50,0	
1.2. Título de Mestrado		60,0		30,0	
1.3. Título de Especialista		30,0		15,0	
1.4. Residência Médica ou de outra modalidade (por ano)		40,0		20,0	
1.8. Curso Superior Graduação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo)		10,0		5,0	
1.9. Curso Superior com Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico)		10,0		5,0	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>					
<b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS</b>					



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

<b>2.0. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA</b> (* OBSERVAÇÃO: Para os itens de 2.1 à 2.10 devem-se considerar os trabalhos publicados na área do concurso e que tenham sido publicados nos últimos cinco anos anteriores a contar da data de lançamento do Edital do concurso).		
<b>NA ÁREA DO CONCURSO</b>	<b>Pontos por Componente Curricular na área do concurso</b>	<b>Total de Pontos Atribuídos</b>
2.1. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS A1 e A2 CAPES.*	10,0	
2.2. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS A3 e A4 CAPES.*	8,0	
2.3. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS B1 CAPES	6,0	
2.4. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS B2 e B3 CAPES	4,0	
2.5. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS B4 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência B3 e B4	2,0	
2.6. Artigos publicados QUALIS C CAPES*	1,0	
2.7. Artigos publicados não classificados pelo sistema QUALIS, com ISSN e fator de impacto $\geq 1$ .*	6,0	
2.8. Resumos simples e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais ou nacionais*.	0,3	
2.9. Trabalhos completos publicados em anais de congressos internacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES.*	0,5	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

2.10. Trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES.*	0,4	
2.11. Livros publicados com ISBN, com no mínimo 60 páginas, e conselho editorial	5,0	
2.12. Capítulos de livros publicados internacionalmente, com ISBN e conselho editorial	3,0	
2.13. Capítulos de livros publicados nacionalmente, com ISBN e conselho editorial	2,0 (máximo 10,0)	
2.14. Organização de livros publicados com ISBN e conselho editorial	2,0	
2.15. Prêmio ou láurea científico, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico)	2,5 (máximo 10,0)	
2.16. Registro de Software concedido	2,0	
2.17. Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente)	10,0	
2.18. Produção ou criação, curadoria de obra artística, técnica ou cultural, na área do concurso e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras.	3,0	
<b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS</b>		

<b>3.0. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL</b>		
<b>NA ÁREA DO CONCURSO</b>	<b>Pontos por Componente Curricular</b>	<b>Total de Pontos Atribuídos</b>
3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária:		
3.1.1. de 180 a 360 horas	2,0 (máximo 10,0)	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

3.1.2. de 60 horas a 179 horas	1,0 (máximo 5,0)	
3.2 Participação em evento científico na condição de:		
3.2.1. coordenador geral	3,0 (máximo 15,0)	
3.2.2. integrante de comissão organizadora	2,0 (máximo 10,0)	
3.2.3. palestrante	2,0 (máximo 10,0)	
3.2.4. mediador	1,0 (máximo 5,0)	
3.2.5. debatedor	1,0 (máximo 5,0)	
3.2.6. relator de grupo	1,0 (máximo 5,0)	
3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo um semestre	2,0 (máximo 10,0)	
3.4. Estágio Pós-Doutorado concluído		
3.4.1. No Brasil	5,0 (máximo 20,0)	
3.4.2. No exterior	10,0 (máximo 40,0)	
<b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS</b>		

<b>4.0. EXPERIÊNCIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA E/OU TÉCNICO-ADMINISTRATIVA</b>		
<b>NA ÁREA DO CONCURSO</b>	<b>Pontos por Componente Curricular</b>	<b>Total de Pontos Atribuídos</b>
4.1. Como profissional:		
4.1.1. exercício de magistério na educação superior (por semestre)	3,0 (máximo 30,0)	
4.1.2. exercício de tutoria na educação superior	1,5 (máximo 15,0)	
4.1.3. exercício de magistério na educação básica (por semestre)	2,0 (máximo 20,0)	
4.1.4. exercício de tutoria na educação básica	1,0 (máximo 10,0)	
4.1.5. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em	2,0 (máximo 20,0)	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

instituição de educação superior (por semestre)		
4.1.6. exercício de cargo técnico educacional (por semestre)	1,0 (máximo 10,0)	
4.1.7. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso	1,0 (máximo 10,0)	
4.1.8. curso ministrado (mínimo de 40 h)	1,0 (máximo 5,0)	
4.1.9. coordenação de projeto cadastrado em instituições de ensino e/ou pesquisa (por ano)	1,0 (máximo 6,0)	
4.1.10. bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq (por ano)	4,0 (máximo 16,0)	
4.1.11. bolsista de pesquisa ou extensão em instituição de ensino e/ou pesquisa.	2,0 (máximo 8,0)	
4.1.12. consultor <i>ad hoc</i> em eventos científicos ou culturais.	1,0 (máximo 3,0)	
4.1.13. participação em Comitê de Ética em Pesquisa em período não inferior a 1 (um) ano.	6,0 (máximo 6,0)	
4.1.14. participação em Comitê de Assessoramento Técnico Científico.	2,0 (máximo 4,0)	
4.2. Como estudante:		
4.2.1. exercício de monitoria (por semestre letivo)	0,5 (máximo 2,5)	
4.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120h.	1,0 (máximo 5,0)	
4.2.3. bolsista ou voluntário em projetos: Programa de Iniciação Científica, Programa de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica (por ano).	2,0 (máximo 6,0)	
4.2.4. participação em Programa de Educação Tutorial e Empresa Júnior (por ano)	2,0 (máximo 6,0)	
4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão (por ano)	2,0 (máximo 6,0)	
<b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS</b>		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

<b>5.0. OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS</b>		
<b>NA ÁREA DO CONCURSO</b>	<b>Pontos por Componente Curricular</b>	<b>Total de Pontos Atribuídos</b>
5.1. Participação:		
5.1.1. Em banca examinadora de:		
5.1.1.1. concurso público para professor efetivo do magistério superior ou ensino básico, técnico e tecnológico promovido por Instituições públicas	2,0 (máximo 10,0)	
5.1.1.2. processo seletivo para professor do magistério superior promovido por Instituições privadas	1,5 (máximo 6,0)	
5.1.1.3. seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituições públicas	1,0 (máximo 5,0)	
5.1.1.4. defesa ou qualificação de dissertação de mestrado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador)	1,0 (máximo 6,0)	
5.1.1.5. defesa ou qualificação de tese de doutorado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador)	2,0 (máximo 10,0)	
5.1.1.6. defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação	0,5 (máximo 5,0)	
5.2. Em conselho editorial:		
5.2.1. de revista acadêmica indexada, com ISSN (por ano)	1,0 (máximo 5,0)	
5.2.2. de livro (com ISBN)	0,5 (máximo 2,5)	
5.3. Em órgãos colegiados deliberativos (por ano)	1,0 (máximo 5,0)	
5.4. Orientação de:		





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

5.4.1. Tese de Doutorado concluída	4,0 (máximo 20,0)	
5.4.2. Dissertação de Mestrado concluída	2,0 (máximo 20,0)	
5.4.3. Iniciação Científica concluída	1,0 (máximo 10,0)	
5.4.4. TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluído.	1,0 (máximo 10,0)	
5.4.5. Orientação de Monografia (trabalho de conclusão de curso de especialização) concluída.	1,0 (máximo 10,0)	
5.5. Atividades profissionais com registro de acervo técnico atestado pelos conselhos profissionais.	2,0 (máximo 20,0)	
5.6. Exercício de cargo de direção, assessoramento ou coordenação em instituição/órgão de educação (por semestre)	2,0 (máximo 20,0)	
5.7. Outras experiências profissionais (por semestre)	2,0 (máximo 10,0)	
<b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS</b>		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

**ANEXO VII – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**  
**SÍNTESE DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS COMPONENTES CURRICULARES PARA**  
**ANÁLISE DE *CURRICULUM VITAE***

Concurso para Professor Substituto, Classe \_\_\_\_\_, Centro/Campus \_\_\_\_\_  
Departamento/Curso \_\_\_\_\_ Área: \_\_\_\_\_  
Edital n° \_\_\_\_/20, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ (DOU n° \_\_\_\_\_, Seção \_\_\_\_, pg. \_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_).

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>	NA ÁREA DO CONCURSO	EM OUTRA ÁREA
	01 – Pontos por Componente Curricular	02 – Pontos por Componente Curricular
1.0. Titulação Acadêmica		
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística		
3.0. Atualização Profissional		
4.0. Experiência Didático- Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa		
5.0. Outras Atividades Realizadas		
<b>PONTOS OBTIDOS COM OS TÍTULOS AVALIADOS</b>		
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS PELO(A) CANDIDATO(A)</b>	( .....)	
<b>NOTA RESULTANTE DA CONVERSÃO DOS PONTOS (2 casas decimais)</b>	( .....)	

Aplicação da Fórmula para a Conversão dos Pontos Obtidos em Nota:

$$NT = \frac{(TP) \times 10}{PMX}$$

NT – Nota Final obtida pelo Candidato(a) TP – Total de Pontos obtidos pelo Candidato(a)  
PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato(a)

\_\_\_\_\_ (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**Banca Examinadora**

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Membro

\_\_\_\_\_  
Membro